



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL PPG-CB Nº 07/2026– Oferta aluno regular 2027/1

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital nº 010/2026 PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início em 15 de março de 2027, primeiro período letivo de 2027.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador/celular.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021 e Deliberação 016/2026:

O/A candidato/a deverá fazer a opção no **ato da inscrição**, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos/as que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou



preencherá, até o início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail **ppg.cb@uel.br** ou pelo telefone **(43) 3371-4191**.

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do valor do preço público de inscrição - Deliberação – Colegiado PPG <i>Stricto sensu</i> nº 016/2026, disponível neste link: clique aqui	15 e 16 de setembro de 2026
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	21 de setembro de 2026, a partir das 17h
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	22 de setembro de 2026
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	24 de setembro de 2026, a partir das 17h
Período de Inscrição	01 de outubro a 29 de outubro de 2026.
Entrevista de Heteroidentificação	10 de novembro de 2026 a partir das 8h30min no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil).
Resultado da análise das comissões das Ações Afirmativas – negros (pretos e pardos) indígenas e pessoas com deficiência.	18 de novembro de 2026 na página do Programa https://pos.uel.br/biologicas/ , a partir das 17h
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões das Ações Afirmativas	19 de novembro de 2026
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Ações	25 de novembro de 2026 na página do Programa



Afirmativas	https://pos.uel.br/biologicas/ , a partir das 17h
Período de seleção para o Mestrado	16 de novembro de 2026
Período de seleção para o Doutorado	16 a 19 de novembro de 2026
Divulgação do Edital de <u>Resultado Final e Convocação para Matrícula</u>	04 de dezembro de 2026
Período de Matrícula	16 e 17 de dezembro de 2026

Atenção: O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<https://pos.uel.br/biologicas/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

- 2.1. Serão concedidas isenções do valor do preço público de inscrição para candidatos/as eleitores convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná, doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município e para quem, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.
- 2.2. O/a candidato/a que tenha sido convocado/a e nomeado/a pela Justiça Eleitoral do Paraná ou que seja doador/a de sangue, com doação realizada em órgão oficial ou em entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, deverá preencher o pedido de isenção da taxa de inscrição nos dias **15 e 16 de setembro de 2026** e encaminhá-lo ao e-mail do Programa ppg.cb@uel.br, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível neste link: [clique aqui](#).
- 2.3. O/a candidato/a que, cumulativamente, estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e pertencer a família de baixa renda deverá preencher o Requerimento de Isenção, disponível no endereço eletrônico do Programa ppg.cb@uel.br, nos dias **15 e 16 de setembro de 2026**, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível: [clique aqui](#).

3. Das políticas ações afirmativas



- 3.1. O/A candidato/a que optar por concorrer a reserva ou suplementariedade de vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, selecionar a modalidade de seu interesse, conforme Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).
- 3.2. A entrevista Banca de heteroidentificação, será realizada no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil), **a partir das 8h30min, no dia 10 de novembro de 2026**, conforme agendamento e diretrizes estabelecido na Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).

4. Da Inscrição e envio dos documentos

- 4.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir.
- 4.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 4.3. A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de **10MB para o currículo, 5MB para o diploma e 1MB para os demais documentos**. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme **O ORIGINAL**, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 4.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) –



conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**

- 4.5. O recolhimento do valor do preço público de inscrição deverá ser efetuado pelo candidato não isento até a data de encerramento das inscrições, conforme cronograma deste edital.
- 4.6. Não será possível realizar alteração de curso após a inscrição. Portanto, antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, verifique atentamente se a inscrição está sendo realizada no programa desejado
- 4.7. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via sistema *online* de inscrição, fazendo *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.
- 4.8. Os documentos serão avaliados pela Coordenação do Programa e o/a candidato/a só poderá fazer alteração de documentação após a avaliação e durante o período de inscrição.
- 4.9. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível a conclusão da inscrição e envio da documentação. Portanto, verifique a configuração do computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 4.10. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o envio dos documentos, durante o processo de inscrição.
- 4.11. Não serão aceitos arquivos compartilhados em *Google Drive* ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

5. Dos documentos para a inscrição

5.1 Doutorado e Mestrado – documentos exigidos

5.1.1. O *upload* deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

- a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova



Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também. **(Doutorado e Mestrado)**

- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso) - Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF; (Doutorado e Mestrado)**
- c) documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade; **(Doutorado e Mestrado)**
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras) - **(Doutorado e Mestrado)**
- f) **diploma do curso de graduação**, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura. **(Doutorado e Mestrado)**

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso com data de conclusão e a data de colação de grau.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último semestre do curso de graduação e **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de Conclusão da Graduação, no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (15/03/2027)** sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

- g) **Candidatos/as estrangeiros/as:** 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório. **(Doutorado e Mestrado)**



- h) Tabela para pontuação do Curriculum Vitae (ANEXO I para **Mestrado**, e ANEXO II para **Doutorado**) preenchida pelo próprio candidato (também disponível em <https://pos.uel.br/biologicas/>) com a documentação comprobatória do currículo anexada na ordem da tabela de pontuação. Documentos apresentados fora da ordem não serão pontuados. **(Doutorado e Mestrado)**
- i) Carta de Intenção (ANEXO III, também disponível em <https://pos.uel.br/biologicas/>) **(Doutorado e Mestrado)**
- j) Projeto de Tese. O projeto deverá estar de acordo com pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa e ter no máximo 15 páginas. Ele deve conter título, resumo, introdução, objetivos, material e métodos, resultados esperados, cronograma, orçamento e referências bibliográficas (todo o documento em espaço duplo, fonte Times New Roman tamanho 12, margens de 2 cm, folha tamanho A4 e páginas numeradas). O projeto precisa estar dentro da linha de pesquisa dos possíveis orientadores e da área de Avaliação da Biodiversidade da CAPES. O candidato deve consultar seus possíveis orientadores sobre a viabilidade (financeira e logística) disponível para execução do seu projeto. A exequibilidade do projeto é um dos itens de avaliação do processo seletivo. **(Somente Doutorado)**

5.1.2. O candidato deverá fazer *upload* **somente** dos documentos exigidos neste edital – item 5.1.

5.1.3. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados para a confirmação da matrícula. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente exclusiva para matrícula.

6. Da forma de entrega dos documentos:

6.1. Para inscrição, não haverá entrega presencial de documentação. O envio da documentação é exclusivamente via sistema de inscrição *online* através do *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.

6.2. O/A candidato/a que realizar *upload* da documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.

7. Do processo de seleção

7.1 A seleção de **Mestrado** será de responsabilidade da Comissão de Seleção de composta pelos professores Luiz dos Anjos, José Eduardo Lahoz, Fernando Jerep (titulares) e André Vanzela (suplente).

7.1.1. O processo de seleção consiste em duas etapas. Etapa I – Prova Escrita e Etapa 2 – Análise do Curriculum Vitae Documentado

7.1.2. A Prova Escrita (Etapa I) será realizada presencialmente no dia 16 de novembro de 2026, com questões envolvendo conhecimentos de Ecologia, Botânica e Zoologia (ver ANEXO IV para referências bibliográficas indicadas). As questões serão baseadas em um artigo científico da área de Biodiversidade, em língua inglesa, que será disponibilizado no site do programa em **edital na homologação das inscrições**. O/a candidato/a poderá utilizar de dicionários desde que sejam na forma impressa. Não serão aceitas ferramentas digitais para auxiliar no entendimento da língua inglesa.

7.1.3. Os/as candidatos/as que obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco) na Prova Escrita irão para a Etapa II (Análise do Curriculum Vitae Documentado).

7.1.4. A segunda etapa consistirá na Análise do Curriculum Vitae Documentado, ou seja, na conferência dos documentos e da pontuação apresentada por cada candidato. Esta etapa é classificatória. A nota final de cada Currículo será calculada a partir da seguinte equação:

$$Nc = \frac{Nmin + (Pc - Pmin) \times (Nmax - Nmin)}{Pmax - Pmin}$$

na qual:

Nc = nota final da análise do Curriculum Vitae do candidato;

Nmax = nota 10,0 (dez) para o candidato que obteve a maior pontuação;

Nmin = nota do candidato que obteve a menor pontuação (no mínimo 5,0);

Pc = pontuação obtida pelo candidato na análise do Curriculum Vitae;

Pmax = pontuação mais alta, obtida entre os Curriculum Vitae de todos os candidatos;

Pmin = pontuação mais baixa, obtida entre os Curriculum Vitae de todos os candidatos.

7.1.5. A classificação final será estabelecida a partir da média ponderada entre a nota do currículo com peso 4 (quatro) e a nota obtida na prova com peso 6 (seis). Os estudantes aprovados serão classificados em ordem



decrecente da média final, dentro do grupo de vagas em que está concorrendo.

7.1.6. Caso ocorra empate na média final, aquele candidato com maior nota na prova ascenderá a classificação sobre o outro.

7.2. O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail ppg.cb@uel.br. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

7.3. A seleção para o Doutorado a comissão de seleção será formada por professores do Núcleo Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (<https://pos.uel.br/biologicas/corpo-docente/>).

7.3.1. O processo de seleção consiste em duas Etapas:

- Etapla 1 – Apresentação e Arguição sobre o Projeto de Tese apresentado pelo candidato no ato da inscrição;
- Etapla 2 – Análise do Curriculum Vitae Documentado.

7.3.2. A primeira etapa consiste na apresentação e defesa do projeto de tese entregue por escrito e será realizada de forma remota pelo/a candidato/a. O tempo de apresentação do projeto será de 15 minutos e da arguição da comissão organizadora de até 30 minutos. Tanto o documento quanto a apresentação serão arguidos pela banca. As apresentações serão gravadas.

7.3.3. A data de cada apresentação e defesa do projeto de tese será divulgada no **edital de homologação das inscrições**.

7.3.4. Os critérios para avaliação da apresentação e defesa do projeto de tese estão descritos no ANEXO V.

7.3.5. A segunda etapa consistirá na Análise do Curriculum Vitae Documentado, ou seja, na conferência dos documentos e da pontuação apresentada por cada candidato. Esta etapa é classificatória. A nota final de cada Curriculum Vitae será calculada a partir da seguinte equação:

$$Nc = Nmin + (Pc - Pmin) \times \frac{(Nmax - Nmin)}{Pmax - Pmin}$$

na qual:

Nc = nota final da análise do Curriculum Vitae do candidato;

Nmax = nota 10,0 (dez) para o candidato que obteve a maior pontuação;

Nmin = nota do candidato que obteve a menor pontuação (no mínimo 6,0);

Pc = pontuação obtida pelo candidato na análise do Curriculum Vitae;

Pmax = pontuação mais alta, obtida entre os Curriculum Vitae de todos os candidatos;

Pmin = pontuação mais baixa, obtida entre os Curriculum Vitae de todos os candidatos.

7.3.6. A classificação será estabelecida a partir da média ponderada entre a nota do Currículo com peso 4 (quatro) e a nota obtida na primeira etapa com peso 6 (seis). Serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis). Os estudantes aprovados serão classificados em ordem decrescente da média final, dentro do grupo de vagas em que está concorrendo.

7.3.7. Caso ocorra empate na média final, aquele candidato com maior nota na primeira etapa (Apresentação do Projeto de Tese e Arguição) ascenderá a classificação sobre o outro.

7.4 O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail ppg.cb@uel.br. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

8. Número de vagas:

8.1. Mestrado: até 20, sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* N° 016/2026.

8.2. Doutorado: até 10, sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos

estabelecidos no item 5 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* N° 016/2026.

9. Do Resultado do processo de seleção

- 9.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **30/11/2026** no endereço do Programa de Pós-Graduação: <https://pos.uel.br/biologicas/>

10. Do recurso

- 10.1. O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir desta data, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, **via e-mail** ppg.cb@uel.br. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos e nem analisados, bem como deverão estar devidamente fundamentados. As respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa ppg.cb@uel.br.

11. Do resultado final e convocação para a matrícula

- 11.1. Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de Edital publicado pela Coordenação do Programa na página <https://pos.uel.br/biologicas/> e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 17h do dia **04 de dezembro de 2026**.
- 11.2. No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.
- 11.3. A matrícula está prevista para ocorrer no período de **16 e 17 de dezembro de 2026** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

12. Das disposições finais

- 12.1. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** da UEL.



Londrina, 04 de setembro de 2026.

Prof.(a) Dr.(a) Fernando Maia Silva Dias
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

ANEXO I

Formulário de pontuação do currículo para seleção de estudantes regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – **Nível Mestrado**

Nome do Candidato:

Quantidade de Títulos apresentados:

(1) O Curriculum vitae deverá ser organizado de acordo com a tabela de pontuação (abaixo), devendo constar no mesmo apenas os itens pontuados; (2) a numeração e a ordem dos itens não poderá ser alterada; (3) os itens não poderão ser alterados; (4) o Curriculum vitae documentado deverá seguir a ordem da tabela, colocando também numeração nos documentos igual aos números que aparecem na tabela e no Currículo; (5) a comissão de seleção não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos; (6) a comissão de seleção não pontuará títulos que não tenham a identificação do grupo e do item. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato

Grupo 1 - Formação Acadêmica/Titulação em Ciências Biológicas e outras áreas relacionadas à Biodiversidade		Pontuação	Nº de títulos	Total
1.1	Doutorado	35		
1.2	Mestrado	25		
1.3	Pós-Graduação Lato sensu (CH mínima 360 horas)	10		
Total do Grupo 1 →				

Grupo 2 - Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na área de Ciências Biológicas e áreas relacionadas à Biodiversidade		Pontuação	Nº de títulos	Total
2.1	Magistério no ensino superior (por semestre - até um total de 20 pontos)	5		
2.2	Magistério na educação básica (por semestre - até um total de 12 pontos)	3		
2.3	Outras atividades profissionais como técnico de nível superior (por semestre -	3,5		



	até um total de 14 pontos)			
Total do Grupo 2 →				

Grupo 3 - Orientação de estágios de iniciação científica, extensão ou treinamento (por orientado)		Pontuação	Nº de títulos	Total
3.1	Orientação de dissertação de mestrado concluída (por orientado)	10		
3.2	Co-orientação de dissertação de mestrado concluída (por orientado)	5		
3.3	Orientação de especialização concluída (por orientado) (com monografia)	6		
3.4	Orientação de TCC ou monografia de graduação concluída (por orientado)	3		
3.5	Orientação de estágios de iniciação científica, extensão ou treinamento (por orientado)	2		
Total do Grupo 3 →				

Grupo 4 - Participação em bancas examinadoras na área de Ciências Biológicas e outras áreas relacionadas à Biodiversidade		Pontuação	Nº de títulos	Total
4.1	Bancas de defesa de mestrado	4		
4.2	Bancas de qualificação de mestrado	2		
4.3	Bancas de monografia (Pós-Graduação Lato-sensu)	2		
4.4	Bancas de TCC (Graduação)	1		
Total do Grupo 4 →				

Grupo 5 - Estágios, monitorias e intercâmbios realizados na área de Ciências Biológicas e outras áreas relacionadas à Biodiversidade (máximo de 48 pontos no grupo 5)		Pontuação	Nº de títulos	Total
5.1	Estágios ou Iniciação Científicas (por semestre) (máximo 48 pontos)	6		



5.2	Monitoria em disciplinas do ensino superior (por semestre/disciplina) (máximo 4 pontos)	2		
5.3	Intercâmbio internacional (por semestre) (máximo 48 pontos)	6		
Total do Grupo 5 →				

Grupo 6 - Produções/artigos publicados ou aceitos na área de Ciências Biológicas e outras áreas relacionadas à Biodiversidade nos últimos cinco anos (fator de impacto jcr)		Pontuação	Nº de títulos	Total
6.1	Artigo em revista com fator de impacto $\geq 3,0$	30		
6.2	Artigo em revista com fator de impacto $\geq 2,0$ e $< 3,0$	27		
6.3	Artigo em revista com fator de impacto $\geq 1,0$ e $< 2,0$	24		
6.4	Artigo em revista com fator de impacto $\geq 0,5$ e $< 1,0$	20		
6.5	Artigo em revista com fator de impacto $< 0,5$	15		
6.6	Artigo em revista sem fator de impacto, mas com JCR	12		
6.7	Artigo em revista sem fator de impacto e sem JCR (máximo de 24 pontos)	6		
6.8	Trabalhos completos publicados em anais de congressos (máximo de 20 pontos)	5		
6.9	Artigo publicado em revista de divulgação técnica (boletim, circulares, etc) (máximo de 16 pontos)	4		
6.10	Resumo expandido publicado em anais de eventos internacionais (máximo de 20 pontos)	2,5		
6.11	Resumo expandido publicado em anais de eventos nacionais (máximo de 12 pontos)	1,5		



6.12	Resumo expandido publicado em anais de eventos regional ou local (máximo de 8 pontos)	1		
6.13	Resumo publicado em anais de eventos internacionais (máximo de 12 pontos)	1,5		
6.14	Resumo publicado em anais de eventos nacionais (máximo de 6 pontos)	0,75		
6.15	Resumo publicado em anais de eventos regional ou local (máximo de 4 pontos)	0,5		
6.16	Autoria de livro com texto integral com registro (ISBN)	20		
6.17	Organizador ou editor de coletânea publicada com registro (ISBN)	15		
6.18	Capítulo publicado em livro com registro (ISBN) (máximo de dois capítulos por livro) (máximo de 50 pontos)	10		
Total do Grupo 6 →				

Grupo 7 – Disciplinas nível Pós Graduação		Pontuação	Nº de títulos	Total
7.1	Disciplinas isoladas, em nível de Pós-Graduação "Stricto Sensu" cursadas com aproveitamento, por unidade, relacionadas à Ciências Biológicas e outras áreas relacionadas à Biodiversidade (máximo de 16 pontos)	4		
Total do Grupo 7 →				
Pontuação Total →				

ANEXO II

Formulário de pontuação do currículo para seleção de estudantes regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – **Nível Doutorado**

Nome do Candidato:

Quantidade de Títulos apresentados:

(1) O Curriculum vitae deverá ser organizado de acordo com a tabela de pontuação (abaixo), devendo constar no mesmo apenas os itens pontuados; (2) a numeração e a ordem dos itens não poderá ser alterada; (3) os itens não poderão ser alterados; (4) o Curriculum Vitae documentado deverá seguir a ordem da tabela, colocando também numeração nos documentos igual aos números que aparecem na tabela e no Currículo; (5) a comissão de seleção não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos; (6) a comissão de seleção não pontuará títulos que não tenham a identificação do grupo e do item. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

Grupo 1 - Formação Acadêmica/Titulação em Ciências Biológicas ou áreas afins		Pontuação	Nº de títulos	Total
1.1	Doutorado	35		
1.2	Mestrado	30		
1.3	Mestrado em andamento com créditos em disciplinas concluídos	15		
1.4	Pós-Graduação Lato sensu (CH mínima 360 horas) em Ciências Biológicas ou áreas relacionada a Biodiversidade	5		
Total do Grupo 1 →				

Grupo 2 - Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na área de Ciências Biológicas ou áreas relacionadas à Biodiversidade		Pontuação	Nº de títulos	Total
2.1	Magistério no ensino superior (por semestre - até um total de 20 pontos)	5		
2.2	Magistério na educação básica (por semestre - até um total de 12 pontos)	3		



2.3	Outras atividades profissionais como técnico de nível superior (por semestre - até um total de 12 pontos)	3		
Total do Grupo 2 →				

Grupo 3 - Orientação ou supervisão na área de Ciências Biológicas		Pontuação	Nº de títulos	Total
3.1	Orientação de dissertação de mestrado concluída (por orientado)	10		
3.2	Co-orientação de dissertação de mestrado concluída (por orientado)	5		
3.3	Orientação de TCC ou monografia de graduação concluída (por orientado)	3		
3.4	Co-orientação de TCC ou monografia de graduação concluída (por orientado)	1,5		
3.5	Orientação de estágios de iniciação científica, extensão ou treinamento (por orientado)	2		
3.6	Co-orientação de estágios de iniciação científica, extensão ou treinamento (por orientado)	1		
Total do Grupo 3 →				

Grupo 4 - Participação em bancas examinadoras na área de Ciências Biológicas		Pontuação	Nº de títulos	Total
4.1	Bancas de monografia (Pós-Graduação Lato-sensu)	1		
4.2	Bancas de TCC (Graduação)	1		
Total do Grupo 4 →				

Grupo 5 - Estágios, monitorias e intercâmbios realizados na área de Ciências Biológicas e outras áreas relacionadas à Biodiversidade (máximo de 15 pontos neste grupo)		Pontuação	Nº de títulos	Total
5.1	Estágios e Iniciação Científicas (por semestre)	3		



5.2	Monitoria no ensino superior	1		
5.3	Intercâmbio internacional (por semestre) (máximo 48 pontos)	3		
Total do Grupo 5 →				

Grupo 6 - Produções/artigos publicados ou aceitos como primeiro autor ou autor correspondente nos últimos 5 anos (fator de impacto jcr)		Pontuação	Nº de títulos	Total
6.1	Artigo em revista com fator de impacto $\geq 3,0$	30		
6.2	Artigo em revista com fator de impacto $\geq 2,0$ e $< 3,0$	27		
6.3	Artigo em revista com fator de impacto $\geq 1,0$ e $< 2,0$	24		
6.4	Artigo em revista com fator de impacto $\geq 0,5$ e $< 1,0$	20		
6.5	Artigo em revista com fator de impacto $< 0,5$	15		
6.6	Artigo em revista sem fator de impacto, mas com JCR	12		
6.7	Artigo em revista sem fator de impacto e sem JCR (máximo de 24 pontos)	6		
6.8	Trabalhos completos publicados em anais de congressos (máximo de 20 pontos)	5		
6.9	Artigo publicado em revista de divulgação técnica (boletim, circulares, etc) (máximo de 4 pontos)	2		
6.10	Resumo expandido publicado em anais de eventos internacionais (máximo de 20 pontos)	2,5		
6.11	Resumo expandido publicado em anais de eventos nacionais (máximo de 12 pontos)	1,5		
6.12	Resumo expandido publicado em anais de eventos regional ou local (máximo de	1		



	8 pontos)			
6.13	Resumo publicado em anais de eventos internacionais (máximo de 12 pontos)	1,5		
6.14	Resumo publicado em anais de eventos nacionais (máximo de 6 pontos)	0,75		
6.15	Resumo publicado em anais de eventos regional ou local (máximo de 4 pontos)	0,5		
6.16	Autoria de livro com texto integral com registro (ISBN)	20		
6.17	Organizador ou editor de coletânea publicada com registro (ISBN)	15		
6.18	Capítulo publicado em livro com registro (ISBN) (máximo de 20 pontos)	10		
Total do Grupo 6 →				

Grupo 7 - Produções/artigos publicados ou aceitos como co-autor nos últimos 5 anos (fator de impacto jcr)		Pontuação	Nº de títulos	Total
7.1	Artigo em revista com fator de impacto $\geq 3,0$	15		
7.2	Artigo em revista com fator de impacto $\geq 2,0$ e $< 3,0$	13,5		
7.3	Artigo em revista com fator de impacto $\geq 1,0$ e $< 2,0$	12		
7.4	Artigo em revista com fator de impacto $\geq 0,5$ e $< 1,0$	10		
7.5	Artigo em revista com fator de impacto $< 0,5$	7,5		
7.6	Artigo em revista sem fator de impacto, mas com JCR	6		
7.7	Artigo em revista sem fator de impacto e sem JCR (máximo de 12 pontos)	3		
7.8	Trabalhos completos publicados em anais de congressos (máximo de 10 pontos)	2,5		
7.9	Artigo publicado em revista de divulgação técnica (boletim, circulares, etc) (máximo	1		



	de 2 pontos)			
7.10	Resumo expandido publicado em anais de eventos internacionais (máximo de 10 pontos)	1,25		
7.11	Resumo expandido publicado em anais de eventos nacionais (máximo de 6 pontos)	0,75		
7.12	Resumo expandido publicado em anais de eventos regional ou local (máximo de 4 pontos)	0,5		
7.13	Resumo publicado em anais de eventos internacionais (máximo de 6 pontos)	0,75		
7.14	Resumo publicado em anais de eventos nacionais (máximo de 3,2 pontos)	0,4		
7.15	Resumo publicado em anais de eventos regional ou local (máximo de 1,6 pontos)	0,2		
7.16	Autoria de livro com texto integral com registro (ISBN)	10		
7.17	Organizador ou editor de coletânea publicada com registro (ISBN)	7,5		
7.18	Capítulo publicado em livro com registro (ISBN) (máximo de 20 pontos)	5		
Total do Grupo 7 →				
Total de Pontos →				

ANEXO III

Modelo de Carta de Intenção (até 2 páginas).

CARTA DE INTENÇÃO

Nome e Apresentação:

Justificativa de escolha do PPG-CB para realizar seu doutorado:

Linha de pesquisa do PPG-CB que pretende desenvolver seu projeto:

(consultar <https://pos.uel.br/biologicas/linhas-de-pesquisa/>)

Liste, por ordem de prioridade, dois possíveis orientadores, justificando sua escolha:

(Consultar <https://pos.uel.br/biologicas/corpo-docente-2/>)

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

Referências bibliográficas para prova escrita do **Mestrado** (Etapa 1).

Brusca, Richard, C. et al. *Invertebrados*, 3ª edição. Editora Grupo GEN. 2018.

Cain, M., Bowman, W. e Hacker, S. (2018). *Ecologia*. 3rd edição, Grupo A.

Evert, R. F. e Susan E. Eichhorn. *Biologia Vegetal*. 8ª edição, Editora Guanabara Koogan LTDA. 2014.

Pough, Harvey F., Christine M. Janis e John B. Heiser (2008). *A Vida dos Vertebrados*. 4ª edição. Atheneu Editora.

Ricklefs, Robert e Rick Relyea R. (2016). *Economia da Natureza*. 7ª edição, Editora Guanabara Koogan LTDA.

ANEXO V

Critérios para avaliação da apresentação e defesa do Projeto de Tese

	Nota Máxima	Nota Atribuída
Apresentação oral:		
Postura	0,4	
Clareza e objetividade	0,4	
Uso da linguagem (gramatical e científica)	0,5	
Domínio do conteúdo e segurança na exposição	1,0	
Adequação ao tempo (15 minutos)	0,5	
Desenvolvimento do Conteúdo:		
Contextualização	0,5	
Desenvolvimento	0,5	
Nível de aprofundamento	1,0	
Objetivo(s) e/ou Hipótese(s):		
Foram claramente definidos na exposição?	0,7	
Material e Métodos:		
Explenados de forma clara o suficiente para o entendimento de como o(s) objetivo(s) serão alcançados e/ou a(s) hipótese(s) serão testadas?	1,0	
Uso adequado do(s) recurso(s)	0,25	
Respondeu de forma clara, objetiva e correta quando arguido(a)?	3,0	
Exposição da viabilidade temporal e financeira para execução do projeto de tese	0,25	
Total	10,0	